



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Quarto Período Legislativo de 2019.

Aos 27 dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, Severino Ramos do Canto Filho, Adriano Carlos da Silva, João Rogério dos Santos de Lima, Gediane Nascimento Silva, Adié Bezerra Leite, Jose Ednaldo Martinho, Jose Raimundo da S. Junior, Jose Luciano da S. Henrique e Loide Rodrigues.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus. Convidou a Vereador Irmão Junior para fazer a leitura de um texto Bíblico o qual recitou: 2ª Reis. Cp. 4. Vc. 8 ao 23. Nada constou no **Expediente**, foi Facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto**, o Vereador João Rogério teve aprovado Apelo Verbal a Sra. Prefeita com vistas ao Secretário de Infraestrutura Sr. Abnadabe Moreira, no sentido de fiscalizar com mais rigidez as obras de pavimentação das ruas do Bairro da Fabrica. Uma vez que existem denúncias de moradores que a Empreiteira contratada para a os obras, estar usando material inadequado e impróprio para escoamento de esgotos. A Vereadora Loide Rodrigues e o Vereador Biu do Canto, formaram fileira em apoio ao colega, visto que também foram procurados por diversos moradores reclamando desta situação. Que sem duvidas se assim confirmado, muito em breve, trará prejuízos irreparáveis aos moradores e pedestres. Ainda teve aprovado Pedido de Informação ao Secretário de Infraestrutura, no sentido de informar os motivos que levam o Sr. Arnold servidor deste município, estar desempenhando suas atividades funcionais na residência do Sr. Junior Pimentel em horário normal de expediente. Foi determinada a leitura da **Ordem do Dia** que constou do Projeto Lei Legislativo nº 002/2019, de autoria do Exmo Vereador Del Empreiteiro, que institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e de Combate a Endemias. Não havendo discussão, foi Colocado em 2ª votação, aprovado por unanimidade. Constou do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, bem como, do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a Cerca do Projeto de Lei Executivo de nº 012/2019, que revisa o Plano Plurianual de investimentos para o biênio 2020/2021 do município de Gameleira, e dá outras providencia. Os quais foram aprovados sem discussão por unanimidade. Também constou do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, bem como, do Parecer da Comissão de Fianças e Orçamento a cerca do Projeto de lei Executivo nº 013/2019 que Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município da Gameleira para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providencias. os quais, foram aprovados sem discussão por unanimidade. O Sr. Presidente colocou a quebra de interstício em votação. Sendo aprovada por unanimidade. Assim sendo, foram todos os pareceres submetidos a 2ª discussão e votação. Sendo aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 03 de dezembro de 2019. E para constar, José Edson França Rocha, Assistente Parlamentar lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será **assinada** por todos os Presentes. Gameleira, 27 de novembro de 2019.